



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036665-D

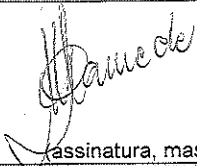
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	06060000183/18	NUCLEO FRUTAL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: GERALDO DA COSTA E SILVA	CPF/CNPJ: 051.307.608-59		
Endereço: RUA 26, 78	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPINA VERDE	UF:MG	CEP: 38.270-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: GERALDO DA COSTA E SILVA	CPF/CNPJ: 051.307.608-59		
Endereço: RUA 26, 78	Bairro: CENTRO		
Município: CAMPINA VERDE	UF:MG	CEP: 38.270-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Buriti da Prata	Área Total (ha):		366,4255
Município/Distrito/UF: PRATA/Prata-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 19.209	PRATA	INCRA (CCIR): 421.090.016.020-7	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000		
Área Total (ha)	0,0000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,2043	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	86,9631	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros		0,2043	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			0,2043
	Total	0,2043	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Cerrado			0,2043
	Total	0,2043	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		5,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			31,5490
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,8372
	Outros:		
	Total	0,8372	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 5 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO



(assinatura, masp e carimbo)

FRUTAL, 13/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 13/05/2019

Data de Validade: 13/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas compensatórias.

- O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas;
- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor; - Na propriedade não foi identificada infração ambiental.; - realizar o plantio de mudas nativas na área de preservação permanente, onde não existir cobertura vegetal, proporção de 1x1, conforme determina a Lei Federal 12.651/12, Lei estadual 20.922/13, Resolução CONAMA n° 369/06 e DN n°76/04;

Medidas mitigadoras.

- Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;- Proibido cortar pequizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal; Espécies de corte restrito tais como; aroeira, palmito, Gonçalo Alves, ipê amarelo, etc; Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal - Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”